LEI Nº 4.858/2008

Denomina praça.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Alderico Franco a praça localizada entre o Poliesportivo e as ruas Cláudio Lopes Vilaça, Eunice Oliveira Mendes e Fragata, no Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Joel Mendes Barbosa
Secretário M. Gestão Pública